



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA, E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 18/2855-0000059-0

Primeiro Termo Aditivo que celebram a FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL – **FADERS**, sita à Rua Duque de Caxias, nº 418, Centro Histórico, CEP 90.010-280, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.100.155/0001-18, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Nereu D'Avila**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.472.300-97 e RG nº. 1001770691, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - **RENAPSI**, estabelecida na SCS, Quadra 6 Bloco A, Lote 157, Ed. Bandeiras, Salas 501,502,503,504,601 e 608, Asa Sul, Brasília - DF inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 37.381.902/0001-25, representada neste ato por **Valdinei Valério da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 669.061.649-53, doravante denominado **CONTRATADO**, para a prorrogação do serviço referido na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o Contrato nº 002/2018, Pregão Eletrônico nº 0922/2017, e Ata de Registro de Preços nº 012/2018, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. As partes ratificam as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA, E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

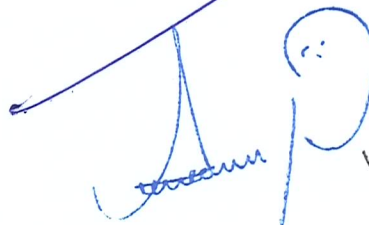
3. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.



Nereu D'Avila

Diretor Presidente - FADERS



VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
Diretor Geral
RENAPSI RS

Valdinei Valério da Silva

Representante Legal – RENAPSI

Testemunhas:

1. Assinatura:

CPF: 346020030-87

Assinatura: Francielle S. Lima

CPF: 030.090.430-40

